

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes.....	3
Balço Patrimonial	9
Demonstrações dos resultados	11
Demonstrações do resultado abrangente	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações do fluxo de caixa.....	14
Demonstrações do valor adicionado.....	16
1. Informações gerais	18
2. Principais políticas contábeis	19
3. Caixa e equivalentes de caixa	29
4. Aplicações financeiras	29
5. Valores a receber	29
6. Impostos, taxas e contribuições	31
7. Partes relacionadas	33
8. Investimentos	37
9. Informações por segmento de negócios.....	46
10. Imobilizado (Consolidado)	51
11. Intangível (Consolidado)	53
12. Fornecedores	55
13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)	56
14. Concessão de serviço público.....	65
15. Provisão para riscos processuais.....	70
16. Patrimônio líquido (Controladora)	71
17. Receita.....	72
18. Custos e despesas por natureza.....	73
19. Resultado financeiro	73
20. Resultado por ação.....	74
21. Seguros.....	75
22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros	75
23. Transações não caixa.....	80
24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego.....	80
25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	81
26. Evento subsequente	84

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores
Investimentos e Participações em Infraestrutura – INVEPAR
Guarulhos - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura – INVEPAR** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme aplicável a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota nº 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaboradas no pressuposto de continuidade operacional, que indica que a Companhia: (i) incorreu em lucro no montante de R\$ 284.229 mil (prejuízo de R\$ 880.043 mil em 31 de dezembro de 2024) no resultado individual e de lucro R\$ 741.462 mil (prejuízo de R\$ 872.549 mil em 31 de dezembro de 2024) no resultado consolidado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 2.029.074 mil (R\$ 2.313.303 mil em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R\$ 3.467.089 mil (R\$ 4.205.998 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Dadas as circunstâncias descritas acima, em 31 de dezembro de 2025, tais questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa à continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6 – “Impostos, taxas e contribuições” subitem (b), a controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. possui na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos o montante de R\$ 1.414.017 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.368.770 em 31 de dezembro de 2024) provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que foram reconhecidos com base em estudos elaborados pela Administração e aprovados pelos órgãos de governança das controladas sobre o montante provável de lucros tributáveis que estarão disponíveis no futuro para realização. A estimativa de lucros tributáveis futuros foi preparada com base no plano de negócios e orçamentos preparados e aprovados pela Administração das Companhias.

Esse tema foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à subjetividade, ao julgamento envolvido e incertezas inerentes ao processo na elaboração da estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas, baseadas em estratégias, no cenário macroeconômico, no desempenho atual e passado e no crescimento esperado das operações.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) avaliação dos critérios e premissas e sua consistência com dados históricos e informações disponíveis de mercado; (ii) avaliação da consistência matemática das projeções e razoabilidade dos principais componentes do estudo de lucro tributável futuro, com a participação dos nossos especialistas internos em avaliações econômico-financeiras e especialistas em imposto de renda e contribuição social; (iii) avaliação sobre suficiência de lucros tributáveis futuros em relação aos tributos diferidos ativos reconhecidos; e (iv) avaliação da adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis os critérios e premissas utilizados pela Companhia e controladas na avaliação do valor dos saldos do imposto de renda e contribuição social diferidos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas como um todo.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 – “Intangível”, a controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*, possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 9.931.060 (R\$ 10.459.214 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a situação financeira das Companhias indicava que os valores contábeis desses ativos poderiam exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia realizou a atualização do teste de avaliação do valor recuperável.

Esse tema foi considerado uma área crítica e um assunto ainda de maior risco em nossa abordagem de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que as estimativas e projeções presentes na avaliação do valor recuperável são intrinsecamente sujeitas a incertezas e diversos eventos ou fatores que estão além do controle da administração, especialmente aqueles cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira procedemos com os seguintes testes durante nossos procedimentos de auditoria: (i) revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis; (ii) revisamos e desafiamos as principais premissas utilizadas pela administração, considerando o ambiente econômico geral. Avaliamos também as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido com as informações históricas utilizadas; e (iii) avaliamos o risco associado aos fluxos de caixa e seu impacto na taxa de desconto, analisando a razoabilidade das taxas aplicadas ao modelo preparado pela Companhia, incluindo a consistência matemática e a adequação das premissas utilizadas no seu cálculo.

Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos uma análise de sensibilidade independente considerando um cenário mais conservador e comparamos com o valor recuperável obtido no estudo elaborado pela administração da Companhia, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um cenário menos favorável.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências obtidas que suportaram nossos procedimentos de auditoria, consideramos que a avaliação do valor recuperável, elaborada pela administração da Companhia, está adequada no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidado do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que não há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos

de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:

Franciane Heloise Moraes Messias

4982B29F89EF435
Franciane Heloise Moraes Messias
Contadora CRC 1SP262973/O-6

Assinado por:

Guilherme Márcio Santos Veloso

8DDE3AD14A5B466
Guilherme Márcio Santos Veloso
Contador CRC 1MG111976/O

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Balancos patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	135.253	27.694	976.213	892.784
Aplicações financeiras	4	166	968	2.744.866	1.768.154
Contas a receber	5.a	-	-	325.913	279.920
Estoques		-	-	9.882	7.632
Tributos a recuperar	6.a	11.110	11.152	44.200	69.975
Adiantamentos		4.118	3.581	31.546	26.870
Dividendos	7	6.397	36.196	6.397	-
Partes relacionadas	7	10.735	521	-	-
Outros ativos		19	8.777	19	8.777
Total do ativo circulante		167.798	88.889	4.139.036	3.054.112
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	165.845	258.266	257.237	378.449
Total do ativo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		333.643	347.155	4.396.273	3.432.561
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	15.508	13.968	237.764	181.850
Contas a receber	5.a	-	-	8.720	9.722
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	97.270	92.720	97.270	92.720
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	1.194.238	1.067.602
Estoques		-	-	7.189	6.781
Tributos a recuperar	6.a	-	-	294.658	288.372
Partes relacionadas	7	1.043.801	1.164.113	84.218	204.531
Depósitos judiciais	15	648	589	24.742	35.675
Investimentos	8	18.715	58.077	34.994	74.356
Imobilizado	10	191	1.081	2.002	1.746
Intangível	11	194	1.686	9.931.254	10.460.900
Total do ativo não circulante		1.176.327	1.332.234	11.917.049	12.424.255
TOTAL DO ATIVO		1.509.970	1.679.389	16.313.322	15.856.816

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Balancos patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	2.277	3.976	139.700	89.847
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	468.405	422.942
Debêntures	13	359.120	2.759	586.039	305.353
Impostos a recolher	6.d	213	357	100.237	45.389
Obrigações com empregados e administradores		3.476	3.012	28.243	25.220
Concessão de serviço público	14	-	-	2.161.732	2.017.730
Partes relacionadas	7	10	10	-	-
Receita diferida		-	-	63.314	63.328
Adiantamentos de clientes		-	-	15.677	22.404
Outros passivos		155	155	3.879	5.821
Total do passivo circulante		365.251	10.269	3.567.226	2.998.034
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.210.279	1.204.793	342.089	329.198
Total do passivo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		1.575.530	1.215.062	3.909.315	3.327.232
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	939.962	814.128	1.446.860	1.761.805
Debêntures	13	-	647.988	-	831.095
Concessão de serviço público	14	-	-	14.048.319	13.705.643
Provisão para riscos processuais	15	1.544	1.395	38.021	53.129
Receita diferida		-	-	278.318	337.616
Impostos diferidos passivos	6.b	13.821	-	13.821	-
Dividendos a pagar	7	22.841	22.841	22.841	22.841
Provisão para passivo descoberto	8	985.346	1.291.278	-	-
Adiantamentos de clientes		-	-	8.672	9.209
Outros passivos		-	-	14.244	14.244
Total do passivo não circulante		1.963.514	2.777.630	15.871.096	16.735.582
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(5.896.993)	(6.181.222)	(5.896.993)	(6.181.222)
		(2.029.074)	(2.313.303)	(2.029.074)	(2.313.303)
Participação dos não controladores		-	-	(1.438.015)	(1.892.695)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(2.029.074)	(2.313.303)	(3.467.089)	(4.205.998)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.509.970	1.679.389	16.313.322	15.856.816

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	17	-	-	3.779.666	3.260.905
Receita de construção	17	-	-	38.385	70.386
Custo dos serviços prestados	18	-	-	(1.923.972)	(1.865.591)
Custo de construção	18	-	-	(38.385)	(70.386)
LUCRO BRUTO		-	-	1.855.694	1.395.314
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	18	(54.942)	(57.061)	(166.829)	(171.662)
Equivalência patrimonial	8	314.370	27.558	(1.776)	(8.918)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	179.979	(41.130)	357.906	(27.767)
RESULTADO OPERACIONAL		439.407	(70.633)	2.044.995	1.186.967
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	19	43.259	84.895	579.736	371.514
Despesas financeiras	19	(199.487)	(137.244)	(1.753.767)	(1.744.131)
TOTAL		(156.228)	(52.349)	(1.174.031)	(1.372.617)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS		283.179	(122.982)	870.964	(185.650)
Imposto de renda e contribuição social	6.c	(13.821)	-	(144.373)	70.162
Corrente		-	-	(259.691)	(38.203)
Diferido		(13.821)	-	115.318	108.365
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		269.358	(122.982)	726.591	(115.488)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	457.233	7.494
Atribuível aos acionistas controladores		269.358	(122.982)	269.358	(122.982)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	8 e 25	14.871	(757.061)	14.871	(757.061)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		284.229	(880.043)	741.462	(872.549)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	457.233	7.494
Atribuível aos acionistas controladores		284.229	(880.043)	284.229	(880.043)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	20	0,6276	(0,2866)		
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	20	0,0347	(1,7640)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	284.229	(880.043)	741.462	(872.549)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	284.229	(880.043)	741.462	(872.549)
Acionistas controladores	284.229	(880.043)	284.229	(880.043)
Acionistas não controladores	-	-	457.233	7.494

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.867.919	(5.301.179)	(1.433.260)	(1.899.647)	(3.332.907)
Adição dos não controladores	-	-	-	(542)	(542)
Prejuízo do exercício	-	(880.043)	(880.043)	7.494	(872.549)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.867.919	(6.181.222)	(2.313.303)	(1.892.695)	(4.205.998)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.867.919	(6.181.222)	(2.313.303)	(1.892.695)	(4.205.998)
Adição dos não controladores	-	-	-	(2.553)	(2.553)
Lucro do exercício	-	284.229	284.229	457.233	741.462
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	3.867.919	(5.896.993)	(2.029.074)	(1.438.015)	(3.467.089)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado antes dos impostos		283.179	(122.982)	870.964	(185.650)
Resultado de operações descontinuadas e mantidos para venda		14.871	(757.061)	14.871	(757.061)
Depreciações e amortizações	10 e 11	1.682	5.400	1.000.724	1.122.123
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	700	19	524	126.370
(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa		-	-	(29.420)	33.371
Provisão para riscos processuais	15	149	(123)	(15.108)	12.613
Apropriação de receita diferida		-	-	(48.959)	(48.832)
Variações monetárias e encargos, líquidos		177.575	105.323	1.193.834	1.690.697
Reequilíbrio econômico financeiro		-	-	(199.658)	(17.250)
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	13	-	42	959	1.003
Equivalência patrimonial	8	(314.370)	(27.558)	1.776	8.918
Perda ao valor recuperável investimentos		29.975	-	29.975	-
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(2.553)	(542)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		13.821	-	13.821	-
Outros créditos		-	119	-	343
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		-	-	(15.571)	(26.311)
Venda de investimento		-	57.258	-	57.258
Estoques		-	-	(2.658)	3.548
Adiantamentos		(537)	-	(4.676)	-
Impostos a recuperar		42	2.983	20.794	46.624
Depósitos judiciais		(59)	68	10.933	4.018
Partes relacionadas		110.098	(807.251)	120.313	(31.390)
Outros		8.758	155	8.758	(7.938)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas		99.984	(26.591)	128.775	838.341

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais)

Aumento (redução) nos passivos operacionais:

Fornecedores		(1.699)	872	(1.456)	(23.361)
Obrigações com empregados e administradores		464	(273)	3.023	(336)
Impostos a recolher		(13.965)	(714)	(216.161)	(36.776)
Adiantamentos clientes		-	-	(7.264)	(6.910)
Outras obrigações e contas a pagar		-	(233)	(1.942)	(9.363)
Outorga Variável	14	-	-	442.324	371.033
Pagamento da outorga variável	14	-	-	(371.033)	(319.587)
Receita diferida		-	-	38	16.492
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas		5.486	777.515	12.891	(837.914)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(15.646)	(33.981)	(153.684)	(209.118)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		400.508	(827.013)	2.805.154	1.814.413

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Redução de capital	8	10.214	-	-	-
Baixa de investimento - venda	8	-	151.516	-	-
Aplicações financeiras		13.229	(14.542)	(1.348.909)	(1.500.849)
Rendimento de aplicação financeira resgatada		-	-	839.826	663.391
Aquisição de Investimento		-	-	-	(16.279)
Aquisição de imobilizado	10	-	-	(1.565)	(110)
Aquisição de intangível	11 e 23	-	-	(274.838)	(76.482)
Recebimento de dividendos		29.799	49.706	(6.397)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		53.242	186.680	(791.883)	(930.329)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(346.191)	(270.603)	(1.039.232)	(735.749)
Dividendos e juros sobre o capital próprios pagos	7	-	15.271	-	-
Assunção de dívida		-	778.052	-	778.052
Concessão/Pagamento de Outorga		-	-	(890.610)	(840.367)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(346.191)	522.720	(1.929.842)	(798.064)

AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		107.559	(117.613)	83.429	86.020
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	27.694	145.307	892.784	806.764
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	135.253	27.694	976.213	892.784
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		107.559	(117.613)	83.429	86.020

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas		550.455	207.946	5.222.599	4.083.491
Receita operacional	17	-	-	4.339.848	3.750.521
Receita de construção	17	-	-	38.385	70.386
Reversões/(Perda) estimada em créditos de liquidação duvidosa		-	-	29.420	32.859
Outras receitas		550.455	207.946	814.946	229.725
Insumos adquiridos de terceiros		(406.623)	(278.117)	(1.464.551)	(1.156.419)
Custo das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(824.196)	(642.142)
Custo de construção		-	-	(38.385)	(70.386)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(28.876)	(105.656)	(157.223)	(271.430)
Perda/recuperação de valores ativos		186.689	(20.926)	186.689	(20.926)
Outros custos		(564.436)	(151.535)	(631.436)	(151.535)
Valor adicionado bruto		143.832	(70.171)	3.758.048	2.927.072
Retenções		(1.682)	(5.400)	(1.000.724)	(1.121.850)
Depreciação e amortização	10 e 11	(1.682)	(5.400)	(1.000.724)	(1.121.850)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		142.150	(75.571)	2.757.324	1.805.222
Valor adicionado recebido em transferência		357.629	112.453	577.960	362.596
Resultado de equivalência patrimonial		314.370	27.558	(1.776)	(8.918)
Receitas financeiras	19	43.259	84.895	579.736	371.514
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		499.779	36.882	3.335.284	2.167.818
Valor adicionado das operações mantidas para venda e descontinuadas a distribuir		14.871	(757.062)	14.871	(757.062)
Total do valor adicionado a distribuir		514.650	(720.180)	3.350.155	1.410.756

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Demonstrações do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Distribuição do valor adicionado		514.650	(720.180)	3.350.155	1.410.756
Pessoal e encargos		14.360	18.906	147.487	134.476
Remuneração direta		12.471	16.573	101.620	92.045
Benefícios		783	1.518	37.226	36.083
FGTS		1.106	815	8.641	6.348
Impostos, taxas e contribuições		18.915	7.392	734.670	422.085
Federais		18.896	7.283	611.173	314.002
Estaduais		-	7	-	7
Municipais		19	102	123.497	108.076
Remuneração do capital de terceiros		197.146	133.565	1.726.536	1.726.744
Juros		169.326	94.411	345.360	305.193
Variação	19	26.932	38.209	26.930	38.209
Aluguéis		164	260	164	260
Atualização outorga	19	-	-	1.349.813	1.374.595
Outros		724	685	4.269	8.487
Remuneração de capital próprio		284.229	(880.043)	741.462	(872.549)
Lucro atribuível aos acionistas não controladores		-	-	457.233	7.494
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores		284.229	(880.043)	284.229	(880.043)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Rod Helio Smidt, S/N - Andar 3 Sala Grupar, CEP: 07190-100 - Aeroporto - Guarulhos/SP, foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro de Companhia Aberta, na categoria “A”, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controlada em conjunto e coligadas

Rodovias

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT

Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO

Concessionária BR-040 S.A. - VIA040

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Línea Amarilla Brasil Participações S.A. - LAMBRA

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “Grupo INVEPAR” ou “Grupo”.

As informações contábeis das controladas e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota 8). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

No que diz respeito à controlada indireta GRU *Airport*, a Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

O Governo Federal e a Concessionária assinaram o Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro no dia 14 de junho de 2012, pelo período correspondente a 20 anos, tendo seu início em 11 de julho de 2012 e término em 10 de julho de 2032, podendo ser renovado por mais 05 anos.

Em dezembro de 2024 foi assinado o 11º Termo aditivo ao Contrato de Concessão que autorizou a renovação do contrato pelo período de 1 ano e quatro meses, passando o término a concessão a ocorrer no dia 23 de novembro de 2033. Esse Contrato de Concessão prevê que a Concessionária realize pagamentos de outorga fixa e variável, conforme descrito na nota explicativa nº 14.

O Plano Anual de Negócios foi construído com base em metodologias de mercado do setor de atuação e é anualmente revisado. As projeções de receita, custos, investimentos e reinvestimentos são baseadas em premissas de mercado e indicadores macroeconômicos que permitem a sustentação do ativo de concessão registrado no intangível (Nota 11 e 14). Essas mesmas premissas sustentam o lucro tributável futuro permitindo a utilização do imposto ativo diferido constituído no ativo (Nota 6b).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou lucro no montante de R\$ 284.229 mil no resultado individual (Prejuízo R\$ 880.043 mil em 31 de dezembro de 2024) e lucro de R\$ 741.462 mil no resultado consolidado (Prejuízo de R\$ 872.549 mil em 31 de dezembro de 2024). No mesmo período apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 197.453 mil no balanço individual e (Positivo de R\$ 78.620 mil em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 571.810 mil positivo no consolidado (R\$ 56.078 mil positivo em 31 de dezembro de 2024). A posição consolidada continua sendo impactada principalmente pela controlada GRU *Airport*, cujas demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

A Administração da GRU *Airport* entende que, apesar do prejuízo acumulado e do passivo a descoberto registrado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 2.029.074 mil na controladora (R\$ 2.313.303 mil em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 3.467.089 mil no consolidado (R\$ 4.205.998 mil em 31 de dezembro de 2024), tais condições estão previstas no plano de negócios, o qual contempla a geração de caixa suficiente para a manutenção das operações no futuro previsível.

Pelos próximos 7 anos e 11 meses a Concessionária realizará investimentos de acordo com a fase II do Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), para melhorar a capacidade da infraestrutura, segurança, incluindo novos processos e serviços para seus passageiros e usuários.

Reestruturação Financeira

Em 2025, em decorrência do vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissão das debêntures ocorrido em maio, a Companhia adotou medidas para viabilizar a negociação com seus credores, incluindo o ajuizamento de medida cautelar e a celebração de sucessivos acordos de *standstill*. No âmbito dessas negociações, foi celebrado, em 20 de outubro de 2025, a dação em pagamento das ações da Linha Amarela S.A. – LAMSA ao credor majoritário das debentures Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”).

Em 31 de dezembro de 2025 foi finalizado o fechamento da Operação de Dação em Pagamento com a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“MUBADALA”), por meio do qual a INVEPAR quitou integralmente o saldo devedor das 3ª e 5ª emissões de Debêntures junto ao MUBADALA, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. Permanecendo a INVEPAR com 39,70% do capital social remanescente.

Em 01 de fevereiro de 2026, a Companhia recebeu manifestação escrita dos demais debenturistas no sentido de considerar sanado o vencimento antecipado anteriormente existente das Debêntures.

Dado a adimplência com todas as suas obrigações advindas dos contratos financeiros vigentes a Administração decidiu pela desnecessidade de nova prorrogação do *standstill* extrajudicial com vencimento em 30 de janeiro de 2026, sem prejuízo da intenção da Companhia de continuar as negociações com seus principais credores visando ao alongamento das dívidas vigentes, em que pese o fato de elas não estarem vencidas.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 26 de março de 2026, que compreendem:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

As demonstrações financeiras da Concessionária estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07(R1), que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR					
	2025			2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Empresa Consolidada						
GRUPAR	80	-	80	80	-	80
Ativos mantidos para venda						
LAMSA	39,7	-	39,7	100	100	100
Operações descontinuadas						
LAMBRA	100	-	100	100	-	100
VIA040	100	-	100	100	-	100

Controladas

Controladas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

2.3. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação de serviço, especificada no contrato acordado com o cliente, mensurados como receitas acessórias.

A Companhia reconhece a contraprestação de serviço quando transfere ao cliente o controle sobre o serviço.

(a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15).

Receita de serviços tarifários: é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no sistema. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão.

Receita de serviços não tarifários: conforme previsto no Contrato de Concessão, as Concessionárias podem reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas.

(b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. A receita de serviços não tarifários é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados.

(c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia e suas controladas contabilizam receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada Concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

2.4. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Concessionária. Esses investimentos são avaliados ao valor justo por meio do resultado, acrescidos de juros até a data do balanço, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os equivalentes de caixa são representados por recursos não vinculados/restritos que são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária das Controladas e Controladora.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para as contas a receber e é constituída com base na avaliação de clientes com perspectivas de não pagamento e recorrências de atrasos e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as perdas futuras na realização dos créditos, levando em consideração o valor do saldo de cada cliente e seu histórico de perdas.

Em cada data de balanço, as Controladas e Controladora avaliam se as contas a receber estão com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

2.6. Estoques

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição ajustados ao valor realizável líquido e das eventuais perdas quando aplicáveis. Os estoques cuja expectativa de utilização ocorra após 12 meses ou mais da data das demonstrações contábeis, são apresentados no ativo não circulante.

2.7. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Os investimentos quando negativos são reclassificados para conta apropriada no passivo sendo denominado "Provisão para passivo à descoberto".

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Companhia avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente.

2.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear as taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de maneira prospectiva, quando for o caso.

2.9. Intangível

Refere-se ao valor do direito de concessão registrado a valor presente, os investimentos para a concessão e os direitos de uso de software, sendo registrados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do Contrato de Concessão são registrados ao custo da construção e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados inicialmente, ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor contábil, quando aplicável.

Os ativos intangíveis referentes ao direito da concessão são amortizados pelo método linear, exceto *GRU Airport* que é amortizada pela curva de passageiros, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo. Os demais itens do ativo intangível, com vida útil definida, são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor contábil, submetidos a teste para análise de perda do seu valor contábil.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

A Companhia e suas controladas reconhecem um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente.

2.10. Benefícios a empregados

A Concessionária *GRU Airport* além da INVEPAR, concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência complementar, assistência médica, odontológica, participação nos resultados, dentre outros, e é patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável. Para os empregados admitidos pela Concessionária, o plano de previdência complementar oferecido é o da BrasilPrev, benefício de aposentadoria por sobrevivência previsto no PGBL e/ou indenização sob a forma de renda prevista no VGBL.

Um passivo de benefícios aos empregados é provisionado conforme o salário, férias e licenças no período em que os serviços relacionados são prestados, a um montante não descontado de benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.

2.11. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil. Sendo tais evidências identificadas, e os valores contábeis

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

líquidos excedam o valor recuperável, é constituída perda para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base no contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado de ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.12. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Concessionária e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Concessionária possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.13. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Receitas de pedágio e não tarifárias	Demais receitas	Receitas financeiras
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65% e 1,65%	1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3% e 7,6%	7,60%	4,00%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	ISS	5%	-	-

(*) A alíquota de Imposto sobre Serviços (ISS) é de 5% para receitas tarifárias do aeroporto e das para operação de rodovias. Quanto a tributação do PIS e COFINS, a Companhia adota o regime de não cumulatividade.

A Companhia e suas controladas, exceto GRU *Airport*, adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme o CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Brasil, compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), corrente e diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2.14. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o mesmo período. O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em suas respectivas ações.

2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

A determinação da apuração do ajuste a valor presente envolve elementos do ativo e passivo de longo prazo. Todos os elementos integrantes do ativo realizável e do passivo exigível devem ser ajustados ao seu valor presente, mediante descontos que considerem os juros embutidos pré-fixados. Os demais ativos e passivos de curto prazo somente deverão ser ajustados ao seu valor presente caso esse ajuste tenha efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Conforme definição do CPC 12, o Ajuste a Valor Presente objetiva efetuar o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro (o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas implícitas em seu valor original, registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras).

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

A Companhia possui sistemas de recebimento para notas fiscais para registro de serviços com datas de corte intermediárias. Desta forma, ao final de cada mês existem despesas já auferidas pela Companhia, mas efetivamente faturadas pelos seus clientes. Essas despesas são registradas provisões, que levam em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento do prestador de serviço. Como são utilizados dados históricos, essas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

Estimativas e premissas:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou, investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Impostos

Existem incertezas com relação a interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como exemplo a localização das Concessionárias, pelos municípios terem uma legislação vigente diferente de um outro que tenha praça de cobrança de pedágio.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento tributário.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Na nota explicativa 22 estão as premissas e cálculos.

Provisões para riscos tributários, cíveis, administrativos e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, administrativas e trabalhistas quando aplicáveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. Estas taxas do ativo imobilizado são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos futuros, sendo o ativo intangível limitado ao prazo da concessão de GRU *Airport*.

Receita diferida

A Companhia reconhece receita diferida correspondente aos contratos com lojistas, referente à cessão de espaço, como também o impacto do reconhecimento diferido da receita com o reequilíbrio econômico-financeiro de sua controlada GRU *Airport*.

2.17. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Concessionária são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 76/2022.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

No reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como mensurados ao:

- *Custo amortizado*: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- *Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)*: quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- *Valor justo por meio do resultado (VJR)*: quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pelas Concessionárias.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, as Concessionárias classificam os passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

2.18. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos aos empréstimos.

2.19. Contrato de Concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12

As Concessionárias da Companhia contabilizam os seus contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das Concessionárias porque o Contrato de Concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do Contrato de Concessão.

2.20. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo, conforme apresentado no CPC 31 – Ativos não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável.

A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação. Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos no parágrafo anterior, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis consolidadas, mesmo se após a venda a Companhia ainda retenha participação na empresa. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados.

A moeda funcional do Grupo é o Real (R\$).

2.21. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

(a) Normas revisadas e não vigentes

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (R1) – Vigente a partir de janeiro de 2026. Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros) e ao IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros - Evidenciação) para abordar a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras – Vigente a partir de 1º de janeiro de 2027. Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 que substitui a IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis). A nova norma mantém muitos dos requisitos da IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e os complementa com novos requisitos. Alguns dos requisitos da IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis) foram movidos para a IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) e a IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação). O IASB também fez pequenas alterações na IAS 7 (CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa) e na IAS 33 (CPC 41 – Resultado por ação). A IFRS 18 exige a aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

A Companhia está no processo de avaliação do impacto ao novo padrão.

IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública – Divulgação - Vigente a partir de 1º de janeiro de 2027. Em maio de 2024, a IASB emitiu a IFRS 19, que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e elas podem aplicar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	90	54	20.205	11.894
Aplicações financeiras				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	135.163	27.640	956.008	880.890
Total de caixa e equivalentes de caixa	135.253	27.694	976.213	892.784

As Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa de curto prazo e sem risco de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade média destas aplicações foi de 99,86% a 101,2% do CDI (99,91% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

4. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aplicações financeiras				
Circulante				
Conta Pagamento / Reserva Outorga (b)	-	-	2.744.700	1.767.186
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	166	968	166	968
Total circulante	166	968	2.744.866	1.768.154
Não circulante				
Conta Reserva	15.508	13.968	237.764	181.850
Total não circulante	15.508	13.968	237.764	181.850
Total de aplicação financeira	15.674	14.936	2.982.630	1.950.004

- (a) Os fundos são remunerados pela taxa média de 99,2% do CDI (95,1% do CDI em 31 de dezembro de 2024) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da Conta Reserva, da Conta Pagamento e da Conta Outorga Fixa e da Conta Outorga Variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. Valores a receber

5.1. Contas a receber

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado	
	2025	2024
Contas a receber tarifárias		
Aeronaves (a)	117.739	121.552
Armazenagem (a)	34.131	29.573
	<u>151.870</u>	<u>151.125</u>
Contas a receber não tarifárias		
Receitas acessórias (a)	240.567	225.741
Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	<u>(57.804)</u>	<u>(87.224)</u>
Total contas a receber	<u>334.633</u>	<u>289.642</u>
Circulante	325.913	279.920
Não circulante (*)	<u>8.720</u>	<u>9.722</u>

(*) montante correspondente a renegociação dos títulos em confissão de dívida.

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU *Airport*), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes demonstrada:

	Total líquido de PECLD	Perdas estimada com crédito de liquidação duvidosa	Saldo a vencer	Saldos vencidos						
				< 30 dias	de 31 - 60 dias	de 61 - 90 dias	de 91 - 120 dias	de 121 - 150 dias	de 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de dezembro de 2025	334.633	(57.804)	308.900	17.716	4.933	3.663	1.782	1.388	1.262	52.793
31 de dezembro de 2024	289.642	(87.224)	285.111	20.503	6.888	4.274	3.043	2.403	2.959	51.685

Em 31 de dezembro de 2025, a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa era de R\$ 57.804 (R\$ 87.224 em 31 de dezembro de 2024). O montante é substancialmente referente a GRU *Airport*. A redução no montante em aberto refere-se à renegociação de contratos efetuados pela controlada GRU *Airport*.

Segue movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	(87.224)	(120.595)
Adições/Reversões	23.781	32.053
Baixa	5.639	1.318
Saldo no fim do exercício	<u>(57.804)</u>	<u>(87.224)</u>

A Concessionária avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não através das perdas incorridas e avaliação financeira pelo método de perdas esperadas. Após identificação de utilização do critério de perdas estimadas, a Concessionária aplica o percentual de provisão estabelecida para cada faixa de *aging*.

Em 31 de outubro de 2023, a Southrock Capital Ltda, à época, na qualidade de detentora das marcas Starbucks, Subway, Brazil Airport Restaurants entre outras do setor de alimentos e bebidas ingressou com o pedido de recuperação judicial junto à Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, (local onde estão concentradas as principais atividades, administração e o patrimônio da empresa), a fim de proteger o seu interesse privado e garantir a continuidade de sua atividade empresarial. Em 31 de março de 2025, foi proferida decisão

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

homologando o PRJ (Plano de Recuperação Judicial) apresentado pela Southrock. Em 22 de abril de 2025, a Concessionária confirmou sua opção por se tornar credora estratégica, garantindo o seu enquadramento como um dos “Credores Estratégicos Locadores”, com a finalidade de receber seu crédito com melhores condições.

5.2. Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$ 783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação dos ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2019.

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$ 81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$ 93.673 e registrou uma perda adicional de R\$ 53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda.

A avaliação ao valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Pátria Investimentos, sendo deduzido o montante de R\$ 67.919 correspondente a sentença arbitral proferida entre a CART e Metha S.A. (antiga OAS S.A.) e os processos judiciais correspondentes.

Em dezembro de 2025, o montante atualizado pelo CDI foi de R\$ 97.270 (R\$ 92.720 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Principal	60.090	60.090
Atualização	45.191	32.630
Processos Judiciais	(8.011)	-
Total	<u>97.270</u>	<u>92.720</u>

6. Impostos, taxas e contribuições

(a) Tributos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Antecipação de imposto de renda e contribuição social (a)	7.230	2.645	7.486	26.791
PIS e COFINS (b)	-	-	29.379	33.568
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social (a)	2.320	6.947	5.775	8.056
Outros	1.560	1.560	1.560	1.560
Total circulante	<u>11.110</u>	<u>11.152</u>	<u>44.200</u>	<u>69.975</u>
PIS e COFINS (b)	-	-	294.248	288.372
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	-	-	410	-
Total não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>294.658</u>	<u>288.372</u>
Total tributos a recuperar	<u>11.110</u>	<u>11.152</u>	<u>338.858</u>	<u>358.347</u>

- (a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras.
- (b) Estão representados por créditos de PIS e COFINS da controlada GRU *Airport* no montante de R\$ 308.388 composto em sua maioria pelos créditos das contribuições sobre os investimentos, os quais são compensados à medida da amortização dos bens contabilizados no ativo intangível. Conforme a OCPC 05, o ativo intangível é amortizado em função da curva estimada de demanda, pelo prazo da concessão.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	2025	2024
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.414.017	1.368.770
Total do ativo fiscal diferido	1.414.017	1.368.770
Passivo diferido		
Outorga fiscal e margem de construção (*)	(304.789)	(343.258)
AVP - outorga fiscal e reequilíbrio	86.303	43.609
Outros diferidos - Arrendamentos	(1.293)	(1.519)
Total do passivo fiscal diferido	(219.779)	(301.168)
Impostos diferidos – Ativo	1.194.238	1.067.602
Passivo diferido		
AVJ ações LAMSA	(13.821)	-
Total do passivo fiscal diferido	(13.821)	-

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal e margem de construção, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do Contrato de Concessão, conforme inciso IV do artigo. 69 da Lei nº 12.973/14.

	2024	Constituição	Realização	2025
IRPJ e CSLL ativo diferido	1.368.770	159.026	(113.779)	1.414.017

As *holdings* INVEPAR e GRUPAR não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$ 969.064 e R\$ 5.259 (R\$ 945.103 e R\$ 5,436 em 31 de dezembro de 2024) respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU *Airport* totaliza o montante de R\$ 1.124.991 (R\$ 1.340.621 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 a INVEPAR constitui passivo diferido no montante de R\$ 13.821 referente ao ajuste a valor justo da parcela remanescente de 39,7% do investimento na Linha Amarela S.A. – LAMSA.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Projeções de resultados tributáveis	Consolidado 2025
2026	84.995
2027	84.662
2028 a 2033	1.244.360
Total dos ativos fiscais diferidos	1.414.017

O total do ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU *Airport*. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva nos próximos anos.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ e CSLL	-	-	31.325	-
PIS e COFINS	167	314	45.596	28.448
ISSQN	8	-	14.419	11.063
IRRF e CSRF	38	42	3.836	2.590
INSS sobre terceiros	-	1	5.061	3.288
Circulante	213	357	100.237	45.389

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	283.179	(122.982)	870.964	(185.650)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(96.281)	41.814	(296.128)	63.121
Adições/Exclusões permanentes	(14.221)	(271)	(16.661)	(2.626)
Equivalência patrimonial	111.942	(248.031)	4.452	(260.433)
Incentivos fiscais (*)	-	-	6.223	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(15.261)	206.488	157.741	270.100
Total dos impostos no resultado	(13.821)	-	(144.373)	70.162
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(259.691)	(38.203)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(13.821)	-	115.318	108.365
Total dos impostos no resultado	(13.821)	-	(144.373)	70.162
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	-4,9%	0,0%	-16,6%	-37,8%

(*) Os incentivos fiscais referem-se ao patrocínio a projetos culturais e esportivos, relacionados a controlada GRU Airport.

7. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do Grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Composição

							Controladora
							2025
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Dividendos	Coligada	6.397	-	-	-	-
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(119)
GRUPAR	Redução de Capital	Controlada	10.214	-	-	-	-
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	84.079	-	-	14.500
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.251	-	-	-
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-
VIARIO	Outorga de garantia	Coligada	-	139	-	-	1.671
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			17.132	1.043.801	10	22.841	16.052
	Total de dividendos		6.397	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		10.735	1.043.801	10	-	16.052

							Consolidado
							2025
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo	Resultado	
			Circulante	Não circulante	Não circulante	Receita/Despesa	
LAMSA	Dividendos	Coligada	6.397	-	-	-	
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	84.079	-	14.500	
VIARIO	Outorga de garantia	Coligada	-	139	-	1.671	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	22.841	-	
Total			6.397	84.218	22.841	16.171	
	Total de dividendos		6.397	-	22.841	-	
	Total de partes relacionadas		-	84.218	-	16.171	

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

							Controladora	
							2024	
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa	
LAMSA	Dividendos	Controlada	36.196	-	-	-	-	
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(116)	
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-	
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	131.536	-	-	14.860	
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-	
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.250	-	-	-	
VLT	Mútuo (c)	Coligada	-	67.000	-	-	14.879	
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-	
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	5.995	-	-	1.651	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-	
Total			36.717	1.164.113	10	22.841	31.274	
	Total de dividendos		36.196	-	-	22.841	-	
	Total de partes relacionadas		521	1.164.113	10	-	31.274	
							Consolidado	
							2024	
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Não circulante	Não circulante	Não circulante	Receita/Despesa		
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	131.536	-	-	14.860		
VLT	Mútuo (c)	Coligada	67.000	-	-	14.879		
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	5.995	-	-	1.651		
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	22.841	-		
Total			204.531	-	22.841	31.390		
	Total de dividendos		-	-	22.841	-		
	Total de partes relacionadas		204.531	-	-	31.390		

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Compartilhamento de despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada. Em 06 de julho de 2023, em Reunião do Conselho de Administração da INVEPAR e VIA040 foi aprovada a suspensão da cobrança da taxa de 2% a.a. a partir do 2º trimestre de 2023.
- (c) Mútuos: Os contratos de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO, sendo 2 contratos remunerados a taxa de 130% do CDI (vencimento em 2034), 6 contratos remunerados a TR + 9,89% a.a. (vencimento em 2034) e 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a. (vencimento em 2028).
- (d) Com o encerramento da atividade de concessão na VIA040 os contratos de empréstimos foram transferidos para a INVEPAR de acordo com as cláusulas contratuais.
- (e) Correspondem em sua maioria a ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre LAMBRA e Mubadala.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Remuneração da Administração

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o montante de R\$ 3.716 como remuneração global anual dos administradores da INVEPAR *Holding* (Conselho de Administração e Diretoria) e o montante de R\$ 459 (Conselho Fiscal) para o exercício de 2025.

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	2025			Controladora 2024		
	Remuneração	Outros	Total	Remuneração	Outros	Total
	Fixa			Fixa		
Diretores	1.481	1.009	2.490	1.948	4.383	6.331
Conselho de administração e fiscal	1.859	-	1.859	3.022	605	3.627
Total	3.340	1.009	4.349	4.970	4.988	9.958

Composição	2025			Consolidado 2024		
	Remuneração	* Outros	Total	Remuneração	Outros	Total
	Fixa			Fixa		
Diretores	7.487	3.424	10.911	9.193	7.406	16.599
Conselho de administração e fiscal	3.544	337	3.881	4.428	888	5.316
Total	11.031	3.761	14.792	13.621	8.294	21.915

* Contempla encargos na Concessionária GRU *Airport*

A controlada GRU *Airport* através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, aprovou para o exercício de 2025, o montante de R\$ 9.625 como remuneração da Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo da controlada GRU *Airport* com obrigações com pessoal da administração totalizava R\$ 3.514 (R\$ 3.533 em 31 de dezembro de 2024).

8. Investimentos

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas na data base de 31 de dezembro de 2025.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Participações acionárias

Investida	Controle	Participação		Controladora				Consolidado			
		2025	2024	2025		2024		2025		2024	
				Investimento/ Passivo a descoberto	Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento/ Passivo a descoberto	Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento (a)	Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)	Investimento (a)	Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)
LAMSA	Coligada	39,70%	100%	-	159.150	-	258.266	-	159.150	-	294.462
CRT	Coligada	24,92%	24,92%	-	6.695	7.564	-	-	6.695	7.564	-
VLT	Coligada	4,73%	4,73%	-	-	29.974	-	-	-	29.974	-
VIARIO	Controlada em conjunto	33,34%	33,34%	18.715	-	20.539	-	18.715	-	20.539	-
Sub-total				18.715	165.845	58.077	258.266	18.715	165.845	58.077	294.462
VIA040	Controlada	100%	100%	-	(1.163.634)	-	(1.119.960)	-	(314.503)	-	(270.829)
GRUPAR	Controlada	80%	80%	(985.346)	-	(1.291.278)	-	-	-	-	-
LAMBRA	Controlada	100%	100%	-	(46.645)	-	(84.833)	-	63.806	-	25.618
Sub-total				(985.346)	(1.210.279)	(1.291.278)	(1.204.793)	-	(250.697)	-	(245.211)
Total				(966.631)	(1.044.434)	(1.233.201)	(946.527)	18.715	(84.852)	58.077	49.251
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas					165.845		258.266		257.237		378.449
(-) Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas					(1.210.279)		(1.204.793)		(342.089)		(329.198)
Total					(1.044.434)		(946.527)		(84.852)		49.251

(a) Não foi apresentado o saldo de R\$ 16.279 da empresa Bioenergia (vide nota explicativa nº 22)

(b) O saldo das empresas investidas no Balanço Patrimonial (Consolidado) estão distribuídos por contas ativas e passivas e nesta apresentação de forma unificada.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Movimentação consolidada

Investida	Controle	2024				Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	Venda	2025	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada	Participação da Invepar %	Investimento (*)					Mantido para venda / Op. descontinuada	
VLT	Coligada	29.975	-	4,73%	-	-	-	(29.975)	-	-	
VIARIO	Controlada em conjunto	20.539	-	33,34%	-	(1.776)	(48)	-	18.715	-	
CRT	Coligada	7.563	-	24,92%	(868)	-	-	-	-	6.695	
LAMBRA	Controlada	-	25.618	100,00%	38.188	-	-	-	-	63.806	
LAMSA	Coligada	-	294.462	39,70%	(135.312)	-	-	-	-	159.150	
VIA040	Controlada	-	(270.829)	100,00%	(43.674)	-	-	-	-	(314.503)	
		58.077	49.251		(141.666)	(1.776)	(48)	(29.975)	18.715	(84.852)	

(*) O investimento da investida GRU *Airport* no montante de R\$ 16.279 está avaliado pelo método do valor justo e demonstrado na NE 22 – Instrumentos Financeiros.

Investida	Controle	2023				Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	Investimento (*)	2024	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada	Participação da Invepar %	Investimento (*)					Mantido para venda / Op. descontinuada	
CRT	Coligada	13.146	-	24,92%	-	(5.583)	-	7.563	-	-	
VLT	Coligada	29.975	-	4,73%	-	-	-	29.975	-	-	
VIARIO	Controlada em conjunto	23.851	-	33,34%	-	(3.335)	23	20.539	-	-	
LAMBRA	Controlada	-	-	100,00%	25.618	-	-	-	-	25.618	
LAMSA	Controlada	-	324.506	100,00%	(30.044)	-	-	-	-	294.462	
VIA040	Controlada	-	(274.828)	100,00%	3.999	-	-	-	-	(270.829)	
		66.972	49.678		(427)	(8.918)	23	58.077		49.251	

(*) O investimento da investida GRU *Airport* no montante de R\$ 16.279 está avaliado pelo método do valor justo e demonstrado na NE 22 – Instrumentos Financeiros.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	2024								2025
		Investimento	Aumento / Redução de Capital	Dividendos	Venda VLT LAMSA	Valor Justo LAMSA	Acionistas	Equivalência patrimonial	Ativo Mantido para Venda	Investimento
Controlada em conjunto										
VIARIO	33,34%	20.540	-	-	-	-	(49)	(1.776)	-	18.715
Coligadas										
VLT	4,73%	29.974	-	-	(29.974)	-	-	-	-	-
CRT	24,92%	7.563	-	-	-	-	-	-	(7.563)	-
Investimentos		58.077	-	-	(29.974)	-	(49)	(1.776)	(7.563)	18.715
Controlada - Passivo										
GRUPAR	80,00%	(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	-	316.146	-	(985.346)
Provisão para passivo a descoberto		(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	-	316.146	-	(985.346)
Ativo Mant. p/ vda. e Op. descont.										
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	-	(868)	7.563	6.695
LAMSA	39,70%	258.266	-	17.711	(349.750)	200.698	-	32.225	-	159.150
		258.266	-	17.711	(349.750)	200.698	-	31.357	7.563	165.845
Passivo Op. descontinuada										
LAMBRA	100,00%	(84.833)	-	-	-	-	-	38.188	-	(46.645)
VIA040	100,00%	(1.119.960)	11.000	-	-	-	-	(54.674)	-	(1.163.634)
		(1.204.793)	11.000	-	-	-	-	(16.486)	-	(1.210.279)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	2023						2024	
		Investimento	Aumento e Redução de Capital	Dividendos	Venda CLN	Acionistas	Equivalência patrimonial	Passivo Mantido para Venda	Investimento
Controlada									
CLN	92,92%	139.938	-	-	(151.516)	-	11.578	-	-
Controlada em conjunto									
VIARIO	33,34%	23.851	-	-	-	24	(3.335)	-	20.540
Coligadas									
VLT	4,73%	29.974	-	-	-	-	-	-	29.974
CRT	24,92%	13.146	-	-	-	-	(5.583)	-	7.563
Investimentos		206.909	-	-	(151.516)	24	2.660	-	58.077
Controladas - Passivo									
LAMBRA	100,00%	(81.371)	-	-	-	-	-	81.371	-
GRUPAR	80,00%	(1.316.176)	-	-	-	-	24.898	-	(1.291.278)
Provisão para passivo descoberto		(1.397.547)	-	-	-	-	24.898	81.371	(1.291.278)
Ativo mantido para venda									
LAMSA	100,00%	231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
		231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
Passivo mantido para venda									
LAMBRA		-	-	-	-	-	(3.462)	(81.371)	(84.833)
VIA040	100,00%	(345.907)	15.000	-	-	-	(789.053)	-	(1.119.960)
		(345.907)	15.000	-	-	-	(792.515)	(81.371)	(1.204.793)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Informações financeiras resumidas das controladas e coligadas – Consolidado

Investidas	Participação da Invepar %	2025					2024				
		Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício
Controlada em conjunto											
VIARIO	33,34%	979.962	923.828	56.134	213.647	(5.328)	1.132.301	1.070.695	61.606	189.726	(10.004)
Coligada											
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	42.130	11.779	30.351	-	(7.367)
Investimentos		979.962	923.828	56.134	213.647	(5.328)	1.174.431	1.082.474	91.957	189.726	(17.371)
Controlada											
GRUPAR (*)	80,00%	15.682.285	18.105.647	(1.232.456)	4.339.848	773.379	15.053.550	18.237.523	(1.614.870)	3.750.521	43.970
Provisão para passivo a descoberto		15.682.285	18.105.647	(1.232.456)	4.339.848	773.379	15.053.550	18.237.523	(1.614.870)	3.750.521	43.970
Controladas e Coligadas											
CRT	24,92%	48.083	21.216	26.867	-	(3.484)	-	-	-	-	-
LAMSA	39,70%	353.087	54.599	298.488	176.153	32.226	351.225	92.959	258.266	180.041	35.454
LAMBRA	100,00%	76.590	123.235	(46.645)	-	38.189	26.934	111.767	(84.833)	-	(3.462)
VIA040 (**)	100,00%	14.799	1.178.433	(1.163.634)	-	(54.674)	26.379	1.146.339	(1.119.960)	317.136	(789.053)
Mantido para venda e operação descontinuadas		492.559	1.377.483	(884.924)	176.153	12.257	404.538	1.351.065	(946.527)	497.177	(757.061)

(*) Patrimônio líquido da GRUPAR está desconsiderado a participação de não controladores.

(**) Em 2024 os valores ativos R\$ 931.903 e passivos R\$ 1.166.980 foram apresentados separadamente no Balanço. Na NE de 2025 os valores ativos foram alocados junto com o saldo passivo para termos o saldo do evento líquido.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Informações sobre os investimentos da controladora

Participações acionárias vigentes em 31 de dezembro de 2025

(a) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT") - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de "sociedade anônima", de propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no Contrato de Concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, com início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00h, o novo concessionário Ecovias Rio Minas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.

A ANTT, através da Deliberação Nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para dezembro/25, de R\$ 463.949.201 (quatrocentos e sessenta e três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e um reais).

A CRT continua as tratativas com o Ministério dos Transportes, na esfera administrativa, para definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

(b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA-099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde. Em 14 de maio de 2015 foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

Em 06 de dezembro de 2023, foi divulgado fato relevante em decorrência da assinatura do acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%).

Em 27 de maio de 2024, foi concluído a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A., nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA") celebrado em 06 de dezembro de 2023.

(c) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da *Línea Amarilla* Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da *Línea Amarilla* S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009, com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme Contrato de Concessão firmado em 12 de novembro de 2009, junto à Municipalidade Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(d) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012, de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do Contrato de Concessão.

(e) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 26 de setembro de 2023, foi celebrado o 8º Termo Aditivo entre a Companhia e a Prefeitura do Rio de Janeiro, com o objetivo e (i) incorporar ao contrato obras adicionais à implantação do Terminal Intermodal Gentileza (TIG), no montante de R\$ 38.282, a ser pago via aporte público, mediante comprovação de marcos contratuais; (ii) implementar a recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, no montante de R\$ 25.972, referente a obras já executadas na implantação do TIG, recebido em 7 de novembro de 2023; (iii) reduzir de 60 para 30 dias o prazo de aprovação e pagamento de marcos contratuais sobre as obras de implantação do TIG e (iv) incluir cláusula contratual estabelecendo que, a partir da entrada em operação da TIG e para efeito do cálculo da CAT B (mitigação do risco de demanda devida pelo Poder Concedente), será utilizada a curva de demanda.

Em 20 de dezembro de 2023, foi firmado o 9º Termo Aditivo, que incorporou ao Contrato a Operação TIG, considerando equivalência de custos e receitas para o Terminal, com compartilhamento das receitas alternativas que excederem ao previsto. Além disso, implantação de reequilíbrio econômico-financeiro via CATA para a Extensão VLT, para tal, foi pactuado um novo valor para contraprestação pecuniária fixa de R\$ 8.391 (valor original de R\$ 5.959), o que corresponde a uma parcela complementar de R\$ 2.432 a ser cobrado a partir de abril de 2024, todos esses valores expressos na data base de junho de 2012. Por fim, ficou definida como responsabilidade da PCRJ a obtenção do habite-se e que passivos anteriores a implantação ou operação do Terminal não são de responsabilidade da Companhia.

Em 13 de dezembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante em decorrência da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças "SPA", tendo como objeto, a venda, do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. e a cessão de direitos creditórios que a INVEPAR possui em relação ao VLT. O SPA prevê o recebimento, pela Companhia, do valor total de R\$ 67 milhões na data do fechamento, além de parcela adicional no valor de R\$ 30 milhões, devidamente atualizada, sujeita à verificação de determinadas condições previstas. O processo de venda foi finalizado em 28 de março de 2025.

(f) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010 - Vide informações sobre o processo de encampação da Linha Amarela na Nota explicativa nº. 1.1

Em função do processo de reestruturação da Companhia, que se iniciou em 30 de setembro de 2020, a Companhia passou em 31 de dezembro de 2020, a ser classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na demonstração do resultado como resultado de operação descontinuada.

Em 31 de dezembro de 2025 foi finalizado o processo de dação em pagamento com a transferência de ações representativas de 60,3% do capital social da LAMSA a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Mubadala"), quitando integralmente o saldo devedor de R\$ 349.750 mil correspondente as 3º e 5º emissões de debêntures (vide nota explicativa 1.2).

(g) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o Contrato de Concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto nº 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023. Conforme a cláusula segunda do respectivo Termo Aditivo.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da VIA040 em 05 de agosto de 2024, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de Concessão, a Concessionária BR-040 S.A instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS (vide nota explicativa 25).

(h) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a *Airports Company South Africa Soc Limited* - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport* da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação na GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

9. Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias (mantidas para venda); (ii) aeroportos; e (iii) *holding*.

Em 2025 a Concessionária GRU *Airport* apresentou receitas provenientes da transação com um único cliente igual a 13,2% de seu faturamento.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de dezembro de 2025 e 2024, são as seguintes:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Demonstração do resultado do período em 31 de dezembro de 2025

	<u>Aeroportos</u>	<u>Holding</u>	<u>Eliminações (*)</u>	<u>Consolidado</u>
Receita operacional líquida (**)	3.779.666	-	-	3.779.666
Receita de construção	38.385	-	-	38.385
	<u>3.818.051</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.818.051</u>
Custo de serviços prestados	(1.923.972)	-	-	(1.923.972)
Custo de construção	(38.385)	-	-	(38.385)
LUCRO BRUTO	<u>1.855.694</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.855.694</u>
Gerais e administrativas	(111.887)	(54.942)	-	(166.829)
Equivalência patrimonial	393.633	314.370	(709.779)	(1.776)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	177.927	179.979	-	357.906
RESULTADO OPERACIONAL	<u>2.315.367</u>	<u>439.407</u>	<u>(709.779)</u>	<u>2.044.995</u>
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	536.477	43.259	-	579.736
Despesas financeiras	(1.554.280)	(199.487)	-	(1.753.767)
TOTAL	<u>(1.017.803)</u>	<u>(156.228)</u>	<u>-</u>	<u>(1.174.031)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	<u>1.297.564</u>	<u>283.179</u>	<u>(709.779)</u>	<u>870.964</u>
Imposto de renda e contribuição social	(130.552)	(13.821)	-	(144.373)
Corrente	(259.691)	-	-	(259.691)
Diferido	129.139	(13.821)	-	115.318
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	<u>1.167.012</u>	<u>269.358</u>	<u>(709.779)</u>	<u>726.591</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u>-</u>	<u>14.871</u>	<u>-</u>	<u>14.871</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>1.167.012</u>	<u>284.229</u>	<u>(709.779)</u>	<u>741.462</u>
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	457.233
Atribuível aos acionistas controladores	1.167.012	284.229	-	284.229
<u>Informações complementares:</u>				
Depreciação e amortização	(999.270)	(1.682)	-	(1.000.952)
Adição ao imobilizado	1.577	-	-	1.577
Adição ao intangível	471.598	-	-	471.598

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

(**) Em 2025 a controlada GRU *Airport* apresentou receitas provenientes da transação com um único cliente igual a 13,2% de seu faturamento.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Balanco patrimonial em 31 dezembro de 2025

	Aeroportos	 Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo					
Ativo circulante	3.981.982	167.798	-	(10.744)	4.139.036
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	165.845	79.492	-	245.337
Ativo não circulante	11.700.304	1.176.327	-	(959.582)	11.917.049
Total do ativo	15.682.286	1.509.970	79.492	(970.326)	16.301.422
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	3.212.720	365.251	-	(10.745)	3.567.226
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	1.210.279	(880.090)	-	330.189
Passivo não circulante	14.892.926	1.963.514	959.582	(1.944.926)	15.871.096
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(2.423.360)	(2.029.074)	-	985.345	(3.467.089)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.682.286	1.509.970	79.492	(970.326)	16.301.422

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Demonstração do resultado do período em 31 de dezembro de 2024

	<u>Aeroportos</u>	<u>Holding</u>	<u>Eliminações (*)</u>	<u>Consolidado</u>
Receita operacional líquida (**)	3.260.905	-	-	3.260.905
Receita de construção	70.386	-	-	70.386
	<u>3.331.291</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.331.291</u>
Custo de serviços prestados	(1.865.591)	-	-	(1.865.591)
Custo de construção	(70.386)	-	-	(70.386)
LUCRO BRUTO	<u>1.395.314</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.395.314</u>
Gerais e administrativas	(114.600)	(57.062)	-	(171.662)
Equivalência patrimonial	13.371	27.559	(49.848)	(8.918)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13.363	(41.130)	-	(27.767)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>1.307.448</u>	<u>(70.633)</u>	<u>(49.848)</u>	<u>1.186.967</u>
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	286.619	84.895	-	371.514
Despesas financeiras	(1.606.887)	(137.244)	-	(1.744.131)
TOTAL	<u>(1.320.268)</u>	<u>(52.349)</u>	<u>-</u>	<u>(1.372.617)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	<u>(12.820)</u>	<u>(122.982)</u>	<u>(49.848)</u>	<u>(185.650)</u>
Imposto de renda e contribuição social	70.162	-	-	70.162
Corrente	(38.203)	-	-	(38.203)
Diferido	108.365	-	-	108.365
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	<u>57.342</u>	<u>(122.982)</u>	<u>(49.848)</u>	<u>(115.488)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u>-</u>	<u>(757.061)</u>	<u>-</u>	<u>(757.061)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>57.342</u>	<u>(880.043)</u>	<u>(49.848)</u>	<u>(872.549)</u>
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	7.494
Atribuível aos acionistas controladores	57.342	(880.043)	-	(880.043)
<u>Informações complementares:</u>				
Depreciação e amortização	(1.116.723)	(5.400)	-	(1.122.123)
Adição ao imobilizado	110	-	-	110
Adição ao intangível	187.239	-	-	187.239

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

(**) Em 2024 a controlada GRU *Airport* apresentou receitas provenientes da transação com um único cliente de igual a 14,1% seu faturamento.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024

	Aeroportos	 Holding (**)	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo					
Ativo circulante	3.001.949	88.889	-	(36.726)	3.054.112
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	258.266	120.183	-	378.449
Ativo não circulante	12.051.601	1.332.234	-	(959.580)	12.424.255
Total do ativo	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	2.988.292	10.269	-	(527)	2.998.034
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	1.204.793	(875.595)	-	329.198
Passivo não circulante	15.249.231	2.777.630	995.778	(2.287.057)	16.735.582
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.183.973)	(2.313.303)	-	1.291.278	(4.205.998)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

(**) Em 2024 tivemos a reclassificação do saldo de Contas a receber - Venda de investimento no valor de R\$ 92.720 do CP para LP que não foi apresentado nesta NE.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

10. Imobilizado (Consolidado)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025
Custo						
Instalações		1.436	-	(69)	-	1.367
Máquinas e equipamentos		2.238	-	(11)	(494)	1.733
Móveis e utensílios		1.995	-	(52)	-	1.943
Veículos		1.837	-	-	494	2.331
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		5.023	-	(5.023)	-	-
Equipamentos de informática		8.700	-	(337)	1.184	9.547
Imobilizado em andamento		-	1.577	(15)	(1.184)	378
		21.229	1.577	(5.507)	-	17.299
Depreciação acumulada						
Instalações	10%	(1.100)	(112)	8	-	(1.204)
Máquinas e equipamentos	10%	(1.650)	(60)	16	-	(1.694)
Móveis e utensílios	10%	(1.817)	(50)	40	-	(1.827)
Veículos	20%	(2.234)	(15)	-	-	(2.249)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%	(4.252)	(89)	4.341	-	-
Equipamentos de informática	20%	(8.430)	(278)	385	-	(8.323)
		(19.483)	(604)	4.790	-	(15.297)
Total		1.746	973	(717)	-	2.002

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	2023	Adições	Baixas	Transferências	Venda CLN	2024
Custo							
Instalações		1.973	-	-	-	(537)	1.436
Máquinas e equipamentos		5.017	-	(109)	-	(2.670)	2.238
Móveis e utensílios		2.678	-	(142)	-	(541)	1.995
Veículos		5.364	-	(38)	-	(3.489)	1.837
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		14.483	-	-	-	(9.460)	5.023
Equipamentos de informática		11.338	-	(926)	50	(1.762)	8.700
Imobilizado em andamento		-	110	(60)	(50)	-	-
Outros		15	-	-	-	(15)	-
		40.868	110	(1.275)	-	(18.474)	21.229
Depreciação acumulada							
Instalações	10%	(1.153)	(143)	54	-	142	(1.100)
Máquinas e equipamentos	10%	(2.878)	(118)	95	-	1.251	(1.650)
Móveis e utensílios	10%	(2.146)	(98)	122	-	305	(1.817)
Veículos	20%	(4.301)	(100)	38	-	2.129	(2.234)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%	(6.441)	(352)	-	-	2.541	(4.252)
Equipamentos de informática	20%	(10.168)	(467)	926	-	1.279	(8.430)
Outros		(15)	-	-	-	15	-
		(27.102)	(1.278)	1.235	-	7.662	(19.483)
Imobilizado		13.766	(1.168)	(40)	-	(10.812)	1.746

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

11. Intangível (Consolidado)

	Taxas anuais de amortização %	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025
Custo						
Software		62.603	-	(319)	195	62.479
Direito de concessão - investimento GRU		15.377.645	145.451	-	-	15.523.096
Investimento para concessão		4.541.423	6.505	(1.366)	38.172	4.584.734
Em andamento		322.066	319.642	(25)	(38.367)	603.316
		20.303.737	471.598	(1.710)	-	20.773.625
Amortização						
Software	20%	(57.666)	(2.776)	319	-	(60.123)
Direito de concessão - investimento GRU	(a)	(7.441.933)	(772.033)	-	-	(8.213.966)
Investimento para concessão	(a)	(2.343.238)	(225.539)	495	-	(2.568.282)
		(9.842.837)	(1.000.348)	814	-	(10.842.371)
Total (*)		10.460.900	(528.750)	(896)	-	9.931.254

(a) Amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).

(*) No total do intangível o montante de R\$ 9.931.060 corresponde a controlada indireta GRU *Airport*.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

	Taxas anuais de amortização %	2023	Adições	Baixas	Transferências Venda CLN	2024
Custo						
Software		62.253	-	-	2.157 (1.807)	62.603
Direito de concessão - investimento CLN		166.533	-	-	- (166.533)	-
Direito de concessão - investimento GRU		15.266.888	110.757	-	- -	15.377.645
Investimento para concessão		4.475.749	5.785	(7.957)	68.228 (382)	4.541.423
Em andamento		321.754	70.697	-	(70.385) -	322.066
		20.293.177	187.239	(7.957)	- (168.722)	20.303.737
Amortização						
Software	20%	(53.203)	(5.956)	-	- 1.493	(57.666)
Direito de concessão - investimento CLN		(55.694)	-	-	- 55.694	-
Direito de concessão - investimento GRU	(a)	(6.604.704)	(837.229)	-	- -	(7.441.933)
Investimento para concessão	(a)	(2.069.552)	(277.660)	3.974	- -	(2.343.238)
		(8.783.153)	(1.120.845)	3.974	- 57.187	(9.842.837)
Total (*)		11.510.024	(933.606)	(3.983)	- (111.535)	10.460.900

(a) Amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).

(*) No total do intangível o montante de R\$ 10.459.214 corresponde a controlada indireta GRU *Airport*.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a. e terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente a finalização de cada fase. Em 17 de dezembro de 2024, foi formalizado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos, autorizando a extensão do prazo contratual por 16 meses, estendendo o prazo de amortização do intangível (vide nota explicativa nº 14).

As adições no exercício referem-se, em sua maioria, às obras em andamento e capitalização da atualização monetária da outorga fixa de R\$ 145.451.

O saldo apresentado em andamento refere-se principalmente ao projeto APM, da elaboração do projeto, construção, operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. O projeto denominado APM – *Automated People Mover* (AeroGRU) terá o investimento relativo à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971.

Sobre os ativos intangíveis da Concessionária não há incidência de quaisquer garantias, penhor ou ônus de qualquer outra natureza.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar se há necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil ao seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para o período até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou, investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

No que diz respeito à GRU *Airport*, a Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

O valor recuperável foi estimado com base no seu valor em uso, calculado entre 1º de janeiro de 2026 e 23 de novembro de 2033 (previsão de término do Contrato de Concessão).

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores nacionais	2.275	3.044	139.599	87.426
Fornecedores internacionais	2	932	101	2.421
Total	2.277	3.976	139.700	89.847

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia			2025	2024
							Total circulante	Total não circulante	TOTAL	TOTAL
GRU <i>Airport</i>	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	468.405	506.898	975.303	1.368.227
GRU <i>Airport</i>	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	7,71%	(a)	-	-	-	2.392
GRU <i>Airport</i>	Debêntures	Real	out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)	226.919	-	226.919	486.660
GRU <i>Airport</i>	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-	-	-	-	(959)
INVEPAR	Empréstimos	Real	out/27	CDI	1,00%	(a)	-	939.962	939.962	814.128
INVEPAR	Debêntures	Real	ago/26	IPCA	6,50%	(a)	359.120	-	359.120	650.747
							1.054.444	1.446.860	2.501.304	3.321.195

- (a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.
- (b) Em 31 de dezembro de 2025, os custos de captação com as instituições financeiras para emissão das debêntures foram totalmente liquidados (R\$ 959 em 31 de dezembro de 2024).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

				2025
		Total circulante	Total não circulante	TOTAL
Empréstimos		468.405	1.446.860	1.915.265
Debêntures		586.039	-	586.039
		1.054.444	1.446.860	2.501.304
				2024
		Total circulante	Total não circulante	TOTAL
Empréstimos		422.942	1.761.805	2.184.747
Debêntures		305.353	831.095	1.136.448
		728.295	2.592.900	3.321.195

Empresas	2024	Pagamento		Provisão juros	Custo de emissão	Atualização Monetária	2025
		Principal	Juros				
GRU <i>Airport</i>	1.856.320	(693.041)	(138.038)	176.022	959	-	1.202.222
INVEPAR	1.464.875	(346.191)	(15.646)	169.270	-	26.774	1.299.082
Total dívida	3.321.195	(1.039.232)	(153.684)	345.292	959	26.774	2.501.304

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Empresas	2023	Desconto	Pagamento		Provisão juros	Assunção Dívida (*)	Custo de emissão	Atualização Monetária	2024
			Principal	Juros					
GRU	2.284.864	-	(465.146)	(175.137)	210.778	-	961	-	1.856.320
INVEPAR	886.018	(3.171)	(270.603)	(33.981)	79.765	778.052	42	28.753	1.464.875
Total dívida	3.170.882	(3.171)	(735.749)	(209.118)	290.543	778.052	1.003	28.753	3.321.195

(*) Em decorrência da extinção antecipada do Contrato de Concessão da Concessionária BR-040 S.A em 06 de agosto de 2024, o saldo contabilizado em empréstimos e financiamentos foi transferido para a INVEPAR, conforme previsto no 8º e 9º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG

Composição dos empréstimos de longo prazo por ano de vencimento:

Vencimento

2027	<u>1.446.860</u>
	<u>1.446.860</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

13.1. Empréstimos e financiamentos

INVEPAR

Assunção da Dívida

A Concessionária BR-040 S.A captou empréstimo Ponte junto ao BNDES, o qual foi honrado em 15 de outubro de 2020 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a VIA040 passou a dever diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a.

Em 27 de outubro de 2023 foi celebrado pela VIA040 e os Bancos Credores aditivo da repactuação da dívida que prevê, dentre outras alterações, extensão da data de vencimento para 15 de outubro de 2027, conforme Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG a INVEPAR é interveniente- garantidora da dívida.

Em decorrência da extinção antecipada do Contrato de Concessão da Concessionária BR-040 S.A, o saldo de R\$ 778.052 de empréstimos e financiamentos registrados no balanço da VIA040, foi transferido para a INVEPAR, conforme previsto no 8º e 9º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG passando assim a ser a afiançada e a Concessionária BR-040 S.A interveniente-garantidora. (Vide nota explicativa nº 7).

Tipo / Credor	Indexador	Encargos	Principal	2025	
				Juros acumulados	TOTAL
ITAÚ	CDI	1% a.a.	201.078	41.844	242.922
BANCO DO BRASIL	CDI	1% a.a.	200.297	42.623	242.920
BRADESCO	CDI	1% a.a.	201.078	41.844	242.922
BDMG	CDI	1% a.a.	174.818	36.380	211.198
			777.271	162.691	939.962

Tipo / Credor	Indexador	Encargos	Principal	2024	
				Juros acumulados	TOTAL
ITAÚ	CDI	1% a.a.	201.078	9.323	210.401
BANCO DO BRASIL	CDI	1% a.a.	200.297	10.104	210.401
BRADESCO	CDI	1% a.a.	201.078	9.323	210.401
BDMG	CDI	1% a.a.	174.818	8.107	182.925
			777.271	36.857	814.128

GRU Airport

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Direto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 435.000, (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 487.000, e (iv) “subcrédito C” no valor de R\$ 17.300.

Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Indireto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 643.000; (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 187.000; e (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 209.000.

Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos bancos repassadores e às debêntures de 1ª emissão e de 2ª emissão, representados pelo agente fiduciário possuem as seguintes garantias e cláusulas restritivas:

- Os financiamentos são garantidos através do: (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contras e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o contrato e penhor de ações e outras avenças do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e contrato de penhor de ações e outras avenças da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
- A Concessionária possui o contrato de suporte de acionistas e outras avenças (*ESA - Equity Support Agreement*) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando as contribuições fixa e variável; e
- Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo obrigatório.

Arrendamentos

Em 11 de fevereiro de 2019, a Concessionária firmou contrato de arrendamento com o Banco Daycoval para o projeto de modernização dos equipamentos e sistemas de estacionamento do sítio aeroportuário.

Em 28 de agosto de 2020, foi assinado o TRA - Termo de recebimento e aceitação do arrendamento celebrado junto ao Banco Daycoval. O montante foi classificado no intangível na rubrica de investimentos para concessão.

Em 28 de agosto de 2025, a Concessionária efetuou a liquidação da última parcela do arrendamento Mercantil junto ao Banco Daycoval.

13.2. Debêntures

INVEPAR

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 3ª emissão realizada em 15 de outubro de 2015, em que foi atualizada para a quantidade de 9.946 (nove mil, novecentos e quarenta e seis), totalizando R\$ 232.890, pelo PU 23.415,41757 em 31 de dezembro de 2023.

A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Previ	2.486	50%	43.738
Petros	2.486	50%	43.738
Total	4.972	100%	87.476

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 5ª emissão realizada em 27 de fevereiro de 2019, em que foi atualizada para a quantidade de 43.429 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove), totalizando R\$ 754.569, pela PU 17.374,76957 em 31 de dezembro de 2023.

A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Funcef	10.849	52,03%	141.325
Previ	10.004	47,97%	130.318
Total	20.853	100%	271.643

Essa atualização e transferência de contrato com a Mubadala Capital, ocorreu em função da venda dos investimentos dos Metrô Rio e Barra, em que foram liquidadas debêntures no total de R\$ 1.867.967 entre principal e juros (Nota 1.2 e 8), da 3ª e 5ª emissões. Desta forma, o valor foi reduzido.

Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures.

Com a conclusão do fechamento do acordo de dação em pagamento em 31 de dezembro de 2025, por meio do qual foi transferida a participação de 60,3% ao credor "Mubadala", as debêntures da 3ª e das 5ª emissões foram integralmente quitadas. Dessa forma, permaneceram como credores apenas os debenturistas acionistas, titulares das respectivas debêntures, conforme detalhado na nota explicativa 1.2.

Rating

Em 01 de novembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

Em 14 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CC' na Escala Global e de 'brB' para 'brC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures"), passando de 'brCCC' para 'brC'.

Em 19 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CC' na

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Escala Global e de 'brCC' na Escala Nacional para 'D'. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures"), passando de 'brC' para 'D'.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR e GRU Airport (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

GRU Airport

Composição dos empréstimos de longo prazo por ano de vencimento:

<u>Vencimento</u>	
2027	506.998
	<u>506.998</u>

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Direto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 435.000, (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 487.000, e (iv) "subcrédito C" no valor de R\$ 17.300.

Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Indireto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 643.000; (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 187.000; e (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 209.000.

Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos bancos repassadores e às debêntures de 1ª emissão e de 2ª emissão, representados pelo agente fiduciário possuem as seguintes garantias e cláusulas restritivas:

- Os financiamentos são garantidos através do: (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contras e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o contrato e penhor de ações e outras avenças do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e contrato de penhor de ações e outras avenças da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
- A Concessionária possui o contrato de suporte de acionistas e outras avenças (*ESA - Equity Support Agreement*) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando as contribuições fixa e variável; e
- Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo obrigatório.

Arrendamentos

Em 11 de fevereiro de 2019, a Concessionária firmou contrato de arrendamento com o Banco Daycoval para o projeto de modernização dos equipamentos e sistemas de estacionamento do sítio aeroportuário.

Em 28 de agosto de 2020, foi assinado o TRA - Termo de recebimento e aceitação do arrendamento celebrado junto ao Banco Daycoval. O montante foi classificado no intangível na rubrica de investimentos para concessão.

Em 28 de agosto de 2025, a Concessionária efetuou a liquidação da última parcela do arrendamento Mercantil junto ao Banco Daycoval.

Debêntures

1ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM nº 476, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente à 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá o seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 09 parcelas anuais, iniciando em 15 de março de 2017 e terminando em 15 de dezembro de 2025, conforme vencimentos descritos a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>1ª série</u>	<u>2ª série</u>	<u>3ª série</u>	<u>4ª série</u>
5%	15/03/2017	15/06/2017	15/09/2017	15/12/2017
5%	15/03/2018	15/06/2018	15/09/2018	15/12/2018
8%	15/03/2019	15/06/2019	15/09/2019	15/12/2019
10%	15/03/2020	15/06/2020	15/09/2020	15/12/2020
12%	15/03/2021	15/06/2021	15/09/2021	15/12/2021
15%	15/03/2022	15/06/2022	15/09/2022	15/12/2022
15%	15/03/2023	15/06/2023	15/09/2023	15/12/2023
15%	15/03/2024	15/06/2024	15/09/2024	15/12/2024
15%	15/03/2025	15/06/2025	15/09/2025	15/12/2025

Em 15 de dezembro de 2025 a Companhia liquidou integralmente as séries 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da primeira emissão de debêntures, conforme previsto na escritura.

2ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM nº 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Concessionária por meio da segunda emissão de debêntures foi utilizada especificamente para a liquidação antecipada das notas promissórias emitidas em 07 de maio de 2014.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente à 2ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, um ano após a emissão, até a amortização do principal que possuem vencimentos conforme descrito a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>Série única</u>
5%	15/10/2018
5%	15/10/2019
8%	15/10/2020
10%	15/10/2021
12%	15/10/2022
15%	15/10/2023
15%	15/10/2024
15%	15/10/2025
15%	15/10/2026

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

14. Concessão de serviço público

	2024	Adições	Atualização (a)		Transf.	Compensação	Pagamentos	2025
			resultado	intangível				
Outorga variável	371.033	442.324	-	-	-	-	(371.033)	442.324
Outorga fixa	1.665.482	-	148.163	15.965	1.000.485	(199.692)	(890.610)	1.739.793
(-) Reequilíbrio	(18.785)	(178.470)	(2.402)	-	(20.420)	199.692	-	(20.385)
Circulante	2.017.730	263.854	145.761	15.965	980.065	-	(1.261.643)	2.161.732
Outorga fixa	13.779.689	-	1.201.650	129.486	(1.000.485)	-	-	14.110.340
(-) Reequilíbrio	(74.046)	-	(8.395)	-	20.420	-	-	(62.021)
Não Circulante	13.705.643	-	1.193.255	129.486	(980.065)	-	-	14.048.319
Total	15.723.373	263.854	1.339.016	145.451	-	-	(1.261.643)	16.210.051

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

	2023	Adições	Atualização (a)		Transf.	Compensação	Pagamentos	2024
			resultado	intangível				
Outorga variável	319.587	371.033	-	-	-	-	(319.587)	371.033
Outorga fixa	1.588.096	-	148.225	11.943	749.958	7.627	(840.367)	1.665.482
(-) Reequilíbrio	5.464	192	1.971	-	(18.785)	(7.627)	-	(18.785)
Circulante	1.913.147	371.225	150.196	11.943	731.173	-	(1.159.954)	2.017.730
Outorga fixa	13.204.463	-	1.226.370	98.814	(749.958)	-	-	13.779.689
(-) Reequilíbrio	(84.390)	-	(8.441)	-	18.785	-	-	(74.046)
Não Circulante	13.120.073	-	1.217.929	98.814	(731.173)	-	-	13.705.643
Total	15.033.220	371.225	1.368.125	110.757	-	-	(1.159.954)	15.723.373

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) GRU Airport

Outorga fixa

Pela assinatura do Contrato de Concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme a Orientação Técnica OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrem no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva em maio de cada ano. Os pagamentos são reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

Repactuação da outorga fixa

Repactuação – Termo aditivo nº 006/2020

As alterações promovidas pela Lei nº 14.034 de 5 de agosto de 2020, preveem nos artigos 1º e 2º a postergação dos pagamentos das outorgas para 18 de dezembro, em virtude dos impactos causados pela pandemia da COVID-19. Mediante estas alterações, a Concessionária em 17 de dezembro de 2020, assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

Repactuação - Termo aditivo nº 010/2023

Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma:

- Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029;
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano e
- Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 04 de agosto de 2023.

Repactuação - Termo aditivo nº 011/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que prevê a extensão do prazo da vigência do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos por mais 16 meses, em contrapartida à realização de R\$ 1,4 bilhão em investimentos, dentre outras disposições.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 19 de dezembro de 2024.

Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no Contrato de Concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. Em maio de 2025, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 371.033, referente a parcela da outorga variável de 2024.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Cargas importadas em trânsito

(Decisão nº 191 da ANAC de 22 de dezembro de 2016)

Em 30 de outubro de 2014, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão nº 121 da ANAC, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia, referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à Infraero no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada. Entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela a seguir.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores estabelecidos na tabela, serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal e, eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores, deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA-IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes.

Em 17 de agosto de 2021, mediante revisão extraordinária da Decisão 191 da ANAC, foi analisado detidamente as informações e os impactos da tributação sobre o valor dessa recomposição contratual, concluindo que o reequilíbrio devido até o final da concessão aumentou em R\$ 56.738 passando o saldo remanescente a ser de R\$ 145.806, a valores de março de 2021.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Novas exigências para alfandegamento

(Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020)

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do Contrato de Concessão relativo ao evento “Novas exigências para alfandegamento”. A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, conforme Decisão nº 138, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.082 a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá a valores indicados na tabela contida no anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Ano	Valor a ser deduzido
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico-financeiro – COVID-19

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia da COVID-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão.

(Decisão nº 642 da ANAC de 07 de dezembro de 2023)

O valor do desequilíbrio verificado em 2023, corresponde ao montante de R\$ 44.395, a valores de 18 de dezembro de 2023, o montante foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2023 com vencimento em 18 de dezembro de 2023. Em agosto de 2024, após a revisão e aprovação do fluxo de caixa marginal pela agência, conclui-se que a Concessionária deve devolver o montante de R\$ 23.505 para a data-base de dezembro de 2023. O montante foi atualizado e pago junto a parcela da outorga fixa em 18 de dezembro de 2024.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Controle Migratório

Em razão de novas exigências por legislação superveniente advindas da Portaria nº 15.205-DG/PF, de 30 de junho de 2021, que diz respeito à necessidade de fornecimento de pessoal habilitado para a operação de cabines de migração individualizadas, a partir de 1º de junho de 2024, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão.

(Decisão nº 729 da ANAC de 11 de dezembro de 2025)

O valor do desequilíbrio verificado em 2025, corresponde ao montante de R\$ 50.764, a valores de 18 de dezembro de 2025, o montante foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2025 com vencimento em 18 de dezembro de 2025.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Tarifas de Armazenagem de Cargas

Em razão dos prejuízos causados pela ausência de reajuste das faixas de cobrança das tarifas de Armazenagem e Capatazia de Cargas Importadas de Alto Valor Específico constantes da tabela 11 do Anexo 4 – Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 – SBGR no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 até a entrada em vigor da Portaria nº 14.824/SRA/2024, de 17 de junho de 2024, que atualizou as faixas de cobrança da Tabela 11, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão.

(Decisão nº 732 da ANAC de 12 de dezembro de 2025)

O valor do desequilíbrio verificado corresponde a R\$ 127.704, a valores de 18 de outubro de 2025, o montante foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

até o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa, o montante de R\$ 128.810 foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2025 com vencimento em 18 de dezembro de 2025.

15. Provisão para riscos processuais

O Grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	Consolidado				
	2024	Constituição	Reversões	Atualização monetária	2025
Trabalhistas	21.159	6.314	(4.986)	1.803	24.290
Cíveis	8.324	4.705	(358)	754	13.425
Tributários	23.278	70	(23.267)	12	93
Outros	368	-	(181)	26	213
Total	53.129	11.089	(28.792)	2.595	38.021

Natureza do risco	Consolidado					
	2023	Constituição	Reversões	Atualização monetária	Venda CLN	2024
Trabalhistas	30.083	2.509	(8.684)	241	(2.990)	21.159
Cíveis	9.712	961	(483)	843	(2.709)	8.324
Tributários	14	23.267	-	-	(3)	23.278
Outros	707	974	(1.507)	194	-	368
Total	40.516	27.711	(10.674)	1.278	(5.702)	53.129

Em 2017, a controlada GRU *Airport* ajuizou ação de repetição de indébito, fundamentada na jurisprudência à época, que entendia pela exclusão de ICMS sobre os encargos setoriais de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUST/ TUSD), tendo sido proferida sentença integralmente favorável à Concessionária. No entanto, diante da decisão desfavorável do STJ sobre a matéria, a Concessionária provisionou em 2024 o valor de R\$ 23.267 mil, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Contudo, diante da inércia da Fazenda Pública que não recorreu da decisão e tampouco se opôs ao levantamento pela Concessionária do valor depositado, referida sentença favorável à Concessionária transitou em julgado, tornando-se definitiva nesta em 2025. Diante disso, a Companhia procedeu à reversão do valor anteriormente provisionado, bem como dos depósitos judiciais correspondentes.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza do risco	Consolidado	
	2025	2024
Tributários (i)	1.107.206	1.014.729
Cíveis (ii)	275.559	258.799
Outros (iii)	53.223	48.295
Trabalhistas (iv)	12.625	15.249
Total	1.448.613	1.337.072

- (i) Existem Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, Autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que nesta data encontram-se com a exigibilidade suspensa e, ainda, lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dos anos de 2013 a 2025, também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, já impugnados, e com decisões desfavoráveis com relação aos anos de 2013 a 2023, sendo que para o lançamento de 2024 e 2025 ainda não houve decisão administrativa. No que diz respeito aos anos de 2013 a 2023, foi impetrado Mandado de Segurança que com a pretensão de obter a nulidade dos julgamentos administrativos. No âmbito desse processo, foi proferida decisão favorável à Concessionária, declarando a nulidade das decisões administrativas e garantindo o direito a um novo julgamento dos recursos administrativos. Contudo, até o presente momento, esse rejuízo ainda não ocorreu. Caso a cobrança seja definitivamente declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto a ANAC.
- (ii) A Controlada GRU *Airport* possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem/carga ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Os principais processos estão relacionados a ações indenizatórias que buscam o reconhecimento de responsabilidade civil da Concessionária, decorrentes de discussões contratuais e por supostos inadimplementos, ainda sem decisão definitiva ou suspensos.
- (iii) Autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, Anvisa, Ipem-SP/Inmetro, Prefeitura do Município de Guarulhos, Receita Federal do Brasil, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo da ação. Em dezembro de 2025, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou um Auto de Infração devido a supostas falhas de informação na entrega intermediária de mercadorias importadas. O auto de infração foi impugnado e aguarda decisão de primeira instância administrativa.
- (iv) A Controlada GRU *Airport* é parte em diversos processos de natureza trabalhista, cujos objetos importam, em sua maioria, pedidos de condenação subsidiária decorrentes de contratos de prestação de serviços (terceirização), estes processos representam 87% do total das contingências. Em 2025, a Concessionária, em decorrência do reconhecimento da responsabilidade subsidiária, discute o benefício de ordem para pagamento das condenações. Esse processo encontra-se em fase de execução.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 31 de dezembro de 2025, a INVEPAR no consolidado registrou R\$ 24.742 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 35.675 em 31 de dezembro de 2024).

16. Patrimônio líquido (Controladora)

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.926.454.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As composições acionárias da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - "PREVI"	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - "FUNCEF"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - "PETROS"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégicas	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Total	143.057.124	286.114.248	429.171.372	100,00

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

17. Receita

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	Consolidado	
	2025	2024
Receitas de aeronave e passageiros	1.254.722	1.135.115
Receita de armazenagem e capatazia	1.094.713	894.934
Receita operacional bruta tarifária	2.349.435	2.030.049
Receitas acessórias	1.990.413	1.720.472
Receita operacional bruta não tarifária	1.990.413	1.720.472
Receita operacional bruta tarifária e não tarifária	4.339.848	3.750.521
Impostos sobre receitas	(519.065)	(449.421)
Outras deduções	(41.117)	(40.195)
Deduções da receita bruta	(560.182)	(489.616)
Receita líquida de serviços tarifários e não tarifários	3.779.666	3.260.905
Receita de construção	38.385	70.386
Receita operacional líquida	3.818.051	3.331.291

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depreciação e amortização	(1.682)	(5.400)	(1.000.724)	(1.121.850)
Outorga variável	-	-	(435.025)	(364.911)
Serviços de terceiros	(3.492)	(6.059)	(254.317)	(162.867)
Pessoal e encargos	(16.622)	(21.927)	(170.959)	(155.622)
Conservação e manutenção	(26)	(94)	(118.502)	(112.870)
Energia elétrica	(4)	(38)	(55.420)	(64.440)
Consultoria e assessoria	(32.032)	(21.470)	(53.590)	(36.024)
Custo de construção	-	-	(38.385)	(70.386)
Aluguéis e impostos	(502)	(675)	(17.967)	(12.830)
Alienação de investimentos	(13.288)	56.286	(13.288)	56.286
Seguros e garantias	(76)	(79)	(8.801)	(8.969)
Outras receitas (despesas) operacionais	6.018	(78.069)	605	(76.923)
Contingências	6	284	7.907	(25.353)
PECLD	-	-	29.420	32.859
Reequilíbrios econômicos financeiros	-	-	171.029	9.444
<i>Impairment</i>	186.737	(20.950)	186.737	(20.950)
	125.037	(98.191)	(1.771.280)	(2.135.406)
Custo de serviços prestados	-	-	(1.923.972)	(1.865.591)
Custo de construção	-	-	(38.385)	(70.386)
Despesas gerais e administrativas	(54.942)	(57.061)	(166.829)	(171.662)
Outras receitas (despesas) operacionais	179.979	(41.130)	357.906	(27.767)
	125.037	(98.191)	(1.771.280)	(2.135.406)

19. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	16.414	8.865	528.158	275.854
Juros ativos	21.514	71.669	37.199	82.009
Outras receitas financeiras	5.331	4.361	14.379	13.651
Total receitas financeiras	43.259	84.895	579.736	371.514
Despesas financeiras				
Atualização da outorga de GRU	-	-	(1.349.813)	(1.374.595)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(125.834)	(36.076)	(256.919)	(184.130)
Juros sobre debêntures	(43.436)	(43.689)	(88.373)	(106.413)
Variação monetária passiva	(26.932)	(38.209)	(26.930)	(38.209)
Outros	(3.285)	(19.270)	(31.732)	(40.784)
Total despesas financeiras	(199.487)	(137.244)	(1.753.767)	(1.744.131)
Total resultado financeiro	(156.228)	(52.349)	(1.174.031)	(1.372.617)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

20. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de dezembro de 2025 e 2024.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	2025			2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro (Prejuízo) de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	89.786	179.572	269.358	(40.994)	(81.988)	(122.982)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (R\$)	<u>0,6276</u>	<u>0,6276</u>		<u>(0,2866)</u>	<u>(0,2866)</u>	

RESULTADO POR AÇÃO - descontinuadas

	2025			2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro (Prejuízo) de operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	4.957	9.914	14.871	(252.354)	(504.708)	(757.062)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (R\$)	<u>0,0347</u>	<u>0,0347</u>		<u>(1,7640)</u>	<u>(1,7640)</u>	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Moeda	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora
INVEPAR	Responsabilidade Civil Geral	BRL	10.000	01/08/2025	01/08/2026	Fairfax Brasil
INVEPAR	Riscos Operacionais	BRL	2.110	01/08/2025	01/08/2026	Tokio Marine
INVEPAR	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley International
INVEPAR	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2025	24/08/2026	Ezze Seguros
VIA040	Garantia ao Poder Concedente	BRL	443.207	20/03/2025	20/03/2026	Pottencial
VIA040	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley International
GRU	Riscos operacionais	BRL	1.773.349	24/05/2025	24/05/2026	Tokio Marine
GRU	Garantia de obrigações públicas	BRL	936.207	04/06/2025	04/06/2026	Junto Seguros
GRU	Responsabilidade civil administradores D&O *	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley International
GRU	Aeronáutico - Drones	BRL	2.000	10/11/2025	10/11/2026	Mapfre
GRU	Seguro de frota	BRL	600	24/05/2025	24/05/2026	Porto Seguro
GRU	e operadores de aeroportos	USD	500.000	31/12/2025	31/12/2026	Starr International

* A Concessionária tem participação na apólice de seguro D&O do Grupo INVEPAR, com vigência de maio de 2025 a maio de 2026 com limite máximo de garantia de R\$ 100.000,00 com a Berkley International do Brasil Seguros S.A.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2025 e 2024. Esses valores estão representados substancialmente por aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- *Empréstimos, financiamentos e debêntures*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto ao BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

As debêntures da controlada GRU *Airport* em 31 de dezembro de 2025 tinham o montante de R\$ 220.653 (R\$ 462.725 em 31 de dezembro de 2024).

Fonte: B3

- *Concessão de serviço público*

Os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das Concessionárias porque o Contrato de Concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão.

O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do Contrato de Concessão.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos, e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em relação ao passivo de concessão de GRU *Airport* a exposição de risco é relacionada ao IPCA.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(d) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.

A tabela a seguir resume o perfil de vencimento do passivo financeiro do grupo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

2025	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	139.700	-	-	-	139.700
Empréstimos e financiamentos	468.405	1.446.860	-	-	1.915.265
Debêntures	586.039	-	-	-	586.039
Concessão de serviço público	1.739.793	5.419.559	5.894.485	9.518.916	22.572.753
	<u>2.933.937</u>	<u>6.866.419</u>	<u>5.894.485</u>	<u>9.518.916</u>	<u>25.213.757</u>
2024	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	89.847	-	-	-	89.847
Empréstimos e financiamentos	520.957	1.849.791	-	-	2.370.748
Debêntures	302.667	890.114	-	-	1.192.781
Concessão de serviço público	1.665.482	7.125.567	5.823.008	9.403.486	24.017.543
	<u>2.578.953</u>	<u>9.865.472</u>	<u>5.823.008</u>	<u>9.403.486</u>	<u>27.670.919</u>

(e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e equivalentes de caixa.

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e aplicações financeiras e efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros.

Decorre de a possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Concessionária possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros dos empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com o poder concedente estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

Na tabela a seguir, demonstramos o cenário provável sobre os ativos e passivos financeiros adotado pela Companhia com base em projeções de indicadores do Banco Central do Brasil, principais instituições financeiras e nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, com os respectivos impactos nos resultados da variável do risco considerado.

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável
DI Ativo (% ao ano)	14,90%
IPCA (% ao ano)	4,26%
TJLP (% ao ano)	9,07%

Em 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	CDB	DI	150.837	22.475
TOTAL			150.837	22.475

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	CDB	DI	3.771.157	561.902
INVEPAR	CDB	DI	150.837	22.475
GRUPAR	CDB	DI	16.644	2.480
TOTAL			3.938.638	586.857

(e.2) Passivo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	Empréstimos	DI	939.962	140.054
INVEPAR	Debêntures	IPCA	359.120	15.299
TOTAL			1.299.082	155.353

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	Concessão	IPCA	16.210.051	690.548
GRU <i>Airport</i>	Empréstimos	TJLP	975.303	88.460
INVEPAR	Empréstimos	DI	939.962	140.054
INVEPAR	Debêntures	IPCA	359.120	15.299
GRU <i>Airport</i>	Debêntures	IPCA	226.919	9.667
TOTAL			18.711.355	944.028

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com poderes concedentes	-	-	16.210.051	15.723.373
Empréstimos, financiamentos	939.962	814.128	1.915.265	2.184.747
Debêntures	359.120	650.747	586.039	1.136.448
Caixa e equivalentes de caixa	(135.253)	(27.694)	(976.213)	(892.784)
Aplicações financeiras	(15.674)	(14.936)	(2.982.630)	(1.950.004)
Dívida líquida	1.148.155	1.422.245	14.752.512	16.201.780
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.029.074)	(2.313.303)	(3.467.089)	(4.205.998)
Patrimônio líquido e dívida líquida	(880.919)	(891.058)	11.285.423	11.995.782
Índice de endividamento líquido	-57%	-160%	131%	135%

23. Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	2025	2024
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados	145.451	110.757
Aquisição de intangível e imobilizado ainda não liquidada (fornecedores)	51.309	10.067
Compensação da outorga	199.692	19.051
	396.452	139.875

24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego

Em abril de 2014, GRU *Airport* tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social (Infraprev) - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da Infraero, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - das disposições transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do Infraprev, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que ele poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Na última avaliação atuarial realizada não foi identificado passivo atuarial líquido relevante.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024, descrito o momento das quais foram classificadas como mantidas a venda e operações descontinuadas, discriminadas em Nota explicativa nº 8.

Abaixo segue o demonstrativo da forma como estão distribuídos os ativos e passivos das Companhias:

Ativo mantido para venda e operação descontinuada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<u>Ativo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	76.593	26.934
Total	-	-	76.593	26.934
<u>Ativo - CRT</u>				
Investimento - CRT	6.695	-	6.695	-
Total	6.695	-	6.695	-
<u>Ativo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	6.926	18.804
Não circulante	-	-	7.873	7.575
Total	-	-	14.799	26.379
<u>Ativo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	-	28.091
Não circulante	-	-	-	297.045
Investimento - LAMSA	159.150	258.266	159.150	-
Total	159.150	258.266	159.150	325.136
Total	165.845	258.266	257.237	378.449

Passivo mantido para venda e operação descontinuada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<u>Passivo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	12.787	1.316
Investimento - LAMBRA	46.645	84.833	-	-
Total	46.645	84.833	12.787	1.316
<u>Passivo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	9.020	14.928
Não circulante	-	-	320.282	282.280
Investimento - VIA040	1.163.634	1.119.960	-	-
Total	1.163.634	1.119.960	329.302	297.208
<u>Passivo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	-	25.609
Não circulante	-	-	-	5.065
Total	-	-	-	30.674
Total	1.210.279	1.204.793	342.089	329.198

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Resultado das operações mantidas para venda e operação descontinuada:

Resultado do exercício	Consolidado	
	2025	2024
Coligada LAMSA	32.225	35.454
Controlada LAMBRA	38.189	(3.462)
Coligada CRT	(869)	-
Controlada VIA040	(54.674)	(789.053)
	14.871	(757.061)

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviários e aeroportuários. A operação da Concessionária BR-040 S.A foi encerrada em 06 de agosto de 2024, conforme nota explicativa 1.

Em decorrência da extinção antecipada do Contrato de Concessão, a Concessionária BR-040 S.A instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS, conforme nota explicativa 1.2.

Em 18 de dezembro de 2024, a Companhia divulgou fato relevante em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de dezembro de 2024, vem informar que recebeu, nesta data, o Ofício nº 317/2024/CVM/SEP por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) comunicou o deferimento do cancelamento do registro de companhia aberta, categoria B, da VIA040, tendo em vista a comprovação de atendimento às condições previstas no artigo 51 da Resolução CVM nº 80/22.

Procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS (Indenização e Excedente Tarifário)

A Concessionária BR-040 S.A (Requerente) apresentou, em 25.09.2024, pedido de instauração de arbitragem em face da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT (Requerida), perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (Procedimento Arbitral CCI nº 28966/RLS).

A disputa que será objeto deste procedimento arbitral corresponde aos valores devidos à VIA040 com a extinção do Contrato de Concessão da rodovia federal BR-040, bem como a outros fatos motivadores de reequilíbrios contratuais durante a vigência do Contrato de Concessão, que não estão contemplados no Procedimento Arbitral nº 23932/GSS/PFF/RLS, além de multas arbitrariamente aplicadas em desfavor da VIA040.

Por esta razão, a Requerente pretende discutir os cálculos da Indenização que lhe é devida, o que perpassa, necessariamente, por temas como a discussão acerca do correto valor da tarifa praticada durante o processo de relicitação, os efeitos da mora da ANTT no procedimento de relicitação, as irregularidades do processo de apuração da Indenização pela ANTT e a KPMG (Verificador Independente), a (in)aplicabilidade do Excedente Tarifário devido à mora administrativa praticada pela ANTT (ou, caso se entenda que o referido excedente seria devido, a forma de apuração e o período de incidência), a aplicação de multas arbitrárias no contexto da controvérsia entre as partes, bem como outras perdas e danos sofridas pela VIA040, dentre outros pleitos ocorridos no curso do Contrato de Concessão que afetaram a matriz de risco, e portanto, o equilíbrio contratual.

Foi submetido à CCI o requerimento de instauração da arbitragem, foram apresentadas as peças de alegações iniciais, resposta às alegações iniciais, réplica e tréplica.

Em 30 de janeiro de 2026 foi realizado o protocolo das petições conjuntas de suspensão das arbitragens CCI 23932/PFF/RLS (Arbitragem do Reequilíbrio) e CCI 28966/RLS (Arbitragem do Excedente Tarifário e Relicitação).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

LAMSA

Em 31 de dezembro de 2020, a LAMSA foi classificada como “Ativos e Passivos Mantidos para venda e operações descontinuadas”, em virtude da assinatura do Acordo de Reestruturação realizado em 28 de setembro de 2020 que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, foi concluída a dação em pagamento de 60,3% das ações da Linha Amarela S.A. – LAMSA ao credor Mubadala, no âmbito das negociações para reestruturação de obrigações financeiras da Companhia. A participação remanescente de 39,7% manteve-se classificada como “Ativos e Passivos Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas”, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 31.

Litígio poder concedente

Após alguns anos de litígio entre o Município do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S.A., em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro (“Acordo”), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando a tramitação do projeto de Lei nº 53/2025 que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

LAMBRA

Em 07 de novembro de 2016, foi autorizada pela Municipalidade Metropolitana de Lima a transferência da participação societária da LAMSAC e PEX PERU vendidas em favor do comprador tendo sido as demais condições precedentes cumpridas até 15 de dezembro de 2016.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia possui processos de arbitragem em cumprimento de determinadas cláusulas do contrato de compra e venda que regula a venda da totalidade das ações de emissão da LAMSAC, de propriedade da LAMBRA.

Procedimento arbitral Nº 77/2020/SEC5

Em 25 de setembro de 2020, a Linea Amarilla Brasil Participações S.A (“LAMBRA”) e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”) (Requerentes) apresentou, pedido de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CAM-CCBC, aplicando-se o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC de 2012.

O objeto de arbitragem discute o eventual descumprimento das obrigações contidas no *Share Purchase Agreement* (“SPA”), firmado em 5 de agosto de 2016, pelo qual a LAMBRA alienou todas as suas ações da LAMSAC (hoje LIMEX) à VINCI, transferindo-lhe, portanto, o controle integral da Concessionária.

As requerentes se viam cobradas indevidamente pela VINCI de supostas e alegadas contingências não materializadas/consumadas e tampouco quantificadas.

A audiência para a apresentação do caso, oitiva de testemunhas fáticas e assistentes técnicos das Partes ocorreu entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2025, ocasião em que foram discutidos todos os pleitos apresentados. As partes apresentaram as razões finais em 8 de abril de 2025, restando a prolação da sentença com previsão para agosto/2025.

Conforme prognóstico apresentado pela assessoria jurídica do caso após a audiência, não havia garantia de que a Companhia lograria um resultado favorável integralmente, estimando que o risco estaria limitado à responsabilidade prevista no SPA para casos de descumprimento de cláusulas contratuais, sem ocorrência de ato de corrupção.

Em agosto de 2025, as partes celebraram acordo para encerramento da arbitragem, resultando na liberação dos recursos mantidos em conta Escrow à LAMBRA e à VINCI conforme previsto no SPA.

CRT

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00h, o novo concessionário Ecovias Rio Minas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.

26. Evento subsequente

Em 30 de janeiro de 2026, a INVEPAR recebeu o montante de R\$ 79.387.252,04 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) referente a distribuição de dividendos intermediários da coligada Linha Amarela S.A – LAMSA, oriundos em parte da reversão da reserva de lucros a realizar constituída em exercícios anteriores e no exercício de 2025 e em parte de lucros apurados de janeiro a dezembro de 2025, com base no balanço patrimonial não auditado levantado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram pagos aos acionistas, na proporção da participação por eles detida no capital social da Companhia, os quais serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária da coligada a ser realizada para deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.